

<b>Protocolo nº</b> _____ <b>Data:</b> _____ / _____ / _____ <b>Hora:</b> _____ / _____ <b>Funcionário:</b> _____	<u><b>INDICAÇÃO</b></u>  <u><b>Nº. 056/2017</b></u>
<b>Autor: Josafá Martins Barbosa</b>	

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, Art. 64. Inc. IV (RICM), requeiro à Mesa Diretora após ouvido o Plenário Soberano, que seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, **indicando aos mesmos que se faça Gestão junto aos Governos Federal e Estadual, para que se cria um plano de aquisição de moradia própria, a exemplo do programa “HABITRABAS”, destinadas a funcionários Públicos de todos os entes da Administração Pública direta ou indireta, e, a população em geral, usando o (FGTS), e em parceria com o Executivo Municipal. Do Município de Primavera do Leste - Mato Grosso.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição visa a solucionar parte do déficit habitacional existente em nosso município, atendendo principalmente aos funcionários públicos que habitam aqui em nosso município, pois são inúmeras as famílias que carecem hoje em dia que se crie o benefício da (casa própria).

Também pensamos em incluir os trabalhadores da iniciativa privada, pois são inúmeras famílias que geram rendas ao nosso município, e, necessitam de ser acobertados por este benefício que tem garantia Constitucional, ou seja, o Direito de morar dignamente. Portanto, o que se pretende é que, as pessoas tenham a acesso a moradia própria, adquiridas com parcelas leves que não comprometam a renda familiar, aquela renda em que provem o sustento das famílias acima citadas.

**Portanto, sob este viés argumentativo através da presente, gostaríamos que o Senhor Prefeito e as Autoridades acima correlacionadas atendessem a nossa sugestão com a maior celeridade possível.**

Sala das sessões, 11 de, agosto de, 2017.

**JOSAFÁ MARTINS BARBOSA  
VEREADOR**

**(PP)**